



34029043



08012.001481/2025-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

OFÍCIO Nº 1080/2025/GAB-SENACON/SENACON/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Senado Federal/Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF

Plataforma Sendr: <https://legis.senado.leg.br/sendr>

Assunto: Ofício nº 1454/2025 - CPMI-INSS - Informação – REQ 251/CPMI-INSS

Senhor Coordenador,

1. A fim de atender de modo adequado ao requerimento apresentado por meio do Ofício nº 1454/2025 - CPMI-INSS (33905713) - Informação – REQ 251/2025, e considerando a necessidade de tratamento e consolidação dos dados solicitados, esta Secretaria requer a dilação do prazo para envio das informações referentes a processos envolvendo descontos indevidos de aposentados e pensionistas do INSS no âmbito da SENACON, propondo-se como nova data limite o dia **19 de dezembro de 2025**.

2. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE PEREIRA

Secretário Nacional do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 12/12/2025, às 12:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34029043** e o código CRC **2F5BCB95**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.001481/2025-18

SEI nº 34029043

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 538, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3112 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>